

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 088/2022/SUPR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 113/2021/SAOR/SINFRA DE 01/10/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação das Vias Marginais da Travessia Urbana de União do Norte, Rodovia MT-322, Trecho: Entr. BR-163 (Matupá) - Entr. MT-130 - São José do Xingu, subtrecho: Final do asfalto - Distrito de União do Norte, com extensão de 7,12 km, elaborado pela empresa Consórcio Via Nova, detentora do Instrumento Contratual nº 067/2016, considerando que o projeto executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos, sendo verificado que foram efetuadas as correções dos apontamentos dos seguintes relatórios de análise: RA nº 124/2022/SUPR, RA nº 275/2022/SUPR, RA nº 314/2022/SUPR, RO nº 525/2021/SUPR, RO nº 349/2022/SUPR e RO nº 448/2022/SUPR. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem o Projeto Executivo, inclusive pelo orçamento, compete ao Eng. Carlos Roberto Teles Fernandes - RNP 1403239487 (ART 1220220047585). A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, cujo valor é de R\$ 10.993.008,30 (dez milhões, novecentos e noventa e três mil, oito reais e trinta centavos).

Cuiabá/MT, 24 de junho de 2022

Comissão:

Eng.º Pablo Azevedo Piveta

Presidente - Port.113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.º Moisés Kim

Membro - Port.113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.º Keico Yamamura Bueno

Membro - Port. 113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7034ae94

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)